

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0168/2023 - SME

PROCESSO N° P350754/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0168/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. & A. CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCAÇAO DE VEÍCULOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA J. & A. CONSTRUCOES, COMERCIO E LOCAÇAO DE VEÍCULOS**, com sede no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, em Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 12.324.340/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr(a). José Gerardo Portela, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n° 99014165, e do CPF n° 162.694.033-91, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência, ao contrato supracitado, referente a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede, Aracatiaçu I, Bilheira I, Bilheira II, Bonfim I, Jordão I, Jordão II, Patos I, Rafael Arruda I, Taperuaba I, Taperuaba II, Taperuaba III, Patriarca I), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações técnicas anexas do Termo de Referência”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/11/2024 a 08/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE23002-SME

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

**JOSE
GERARDO
PORTELA:
16269403391**

Assinado digitalmente por JOSE GERARDO
PORTELA:16269403391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=45616309000149, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=JOSE GERARDO PORTELA:
16269403391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.08 11:54:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

JOSÉ GERARDO PORTELA
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 0168-2023 - SME (1) - Assinado.pdf
Hash: 540b7642d8ee77e31a6af0d5eeded22de14e6fad64b529aceda7e89aadec8422
Data da validação: 08/11/2024 14:19:15 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE GERARDO PORTELA
CPF: ***.694.033-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5eef233672e16219baa7
Data da assinatura: 08/11/2024 11:54:51 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#) 

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



GOV.BR

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.